



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ipatinga  
Direção Geral  
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Coordenação do Curso Superior em Engenharia Elétrica  
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG  
31997347688 - www.ifmg.edu.br

**Ata da reunião nº 02/2020 do Colegiado do Curso de Bacharelado em  
Engenharia Elétrica do  
IFMG Campus Avançado Ipatinga, realizada em 29 de junho de 2020.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e cinco minutos, sob a presidência do professor Gustavo Rafael de Souza Reis, realizou-se *online* (web-conferência) a reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG Campus Avançado Ipatinga, com os membros Prof. Luciano Silva, Profª. Isabela Araújo Fioravante, Prof. Ronaldo Guimarães, Prof. Willian Marlon Ferreira e com os discentes Kailer de Paula Amaral e Rafael Vieira da Silva Júnior, com a seguinte pauta: Deliberação sobre a substituição de atividades presenciais pelo Ensino Remoto Emergencial (Instrução Normativa IFMG nº 05/2020) e Composição do Colegiado de Curso, conforme definição na reunião do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Avançado Ipatinga, ocorrida em 25 de junho de 2020 (Ata nº Ata nº 03/2020 – CA/IPATINGA/IFMG/SETEC/MEC – Processo 23717.000291/2020-17). Dando início à reunião, o presidente, professor Gustavo Rafael de Souza Reis, cumprimentou a todos, agradeceu a presença e informou sobre a necessidade do colegiado deliberar sobre a alteração da modalidade de ensino do curso de presencial para não presencial (Ensino Remoto Emergencial). Explicou que, em virtude da pandemia do COVID-19, foi confeccionada a Instrução Normativa do IFMG nº 05/2020 pelas Pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, a fim de definir estratégias para oferta de atividades acadêmicas de forma não presenciais. Informou ainda que o Conselho Acadêmico do campus será informado sobre a decisão do colegiado. Professor Gustavo colocou a primeira pauta em votação, sendo aprovada a substituição das aulas presenciais para não presenciais (Ensino Remoto Emergencial) por unanimidade. Professor Gustavo, dando continuidade a reunião, informou sobre a necessidade de completar o colegiado em função do que foi definido na reunião do Conselho Acadêmico, ocorrida no dia 25 de junho de 2020. Na referida reunião foi informado que os colegiados do IFMG Campus Avançado Ipatinga devem atender a Resolução IFMG nº 47 de 17 de dezembro de 2018 – Regulamento de Ensino, conforme definição no artigo 94, cabendo ao Conselho Acadêmico do campus definir o número de representantes de cada categoria. O conselho aprovou por unanimidade a seguinte composição: 01 (um) coordenador do curso (presidente), 02 (dois) docentes da área específica, 02 (dois) docentes da área básica, 02 (dois) representantes do ensino e 02 (dois) discentes, totalizando 09 (nove) titulares e um suplente para cada titular. Com isso, o professor Gustavo colocou em apreciação e deliberação os nomes dos membros indicados para compor o colegiado. Informou ainda que, em virtude da pandemia do COVID-19, não será possível realizar eleição, contudo, assim que o funcionamento e as atividades presenciais do campus retornarem será realizada a eleição. Os membros indicados foram professor Carlos Renato Magalhães Duarte, como representante suplente do corpo docente da área específica, professor Marcos Flávio de Oliveira Silva, como representante suplente do corpo docente das demais áreas, professor Márcio Takeshi Sugawara, como representante titular da Diretoria de Ensino e servidora Myrian Augusta Araújo Neves do Valle, representante suplente da Diretoria de Ensino e para o representante suplente do corpo discente não houve indicação, ficando a ser definido na próxima eleição. Houve aprovação unânime. Por fim, o professor Gustavo informou que na próxima eleição todas as categorias do colegiado farão parte do processo eleitoral com o mandato de 02 (dois) anos, conforme Resolução IFMG nº 47 de 17 de dezembro de 2018 – Regulamento de Ensino. Nada mais a ser tratado, o presidente do colegiado, professor Gustavo Rafael de Souza Reis, deu a presente reunião por encerrada, às 18h54min, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

Ipatinga, MG, 29 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis, Coordenador(a) do Curso Superior em Engenharia Elétrica**, em 01/07/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Marlon Ferreira, Professor**, em 01/07/2020, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Guimaraes, Professor**, em 01/07/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Araujo Fioravante, Professora**, em 01/07/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Professor**, em 01/07/2020, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kailler de Paula Amaral, Aluno**, em 02/07/2020, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vieira da Silva Júnior, Aluno**, em 31/07/2020, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0589898** e o código CRC **C58907BE**.

23717.000309/2020-81

0589898v1